



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



DECRETO nº. 006/2025

De 24 de Junho de 2025.

“Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo em alusão ao Dia do Servidor Público Municipal, no âmbito da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão – MA, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público Municipal, celebrado anualmente em 28 de outubro;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 006, de 21 de outubro de 2025, que transfere o ponto facultativo para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira);

DECRETA:

Art. 1º – Fica transferido o ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Governador Edison Lobão – MA, para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em virtude das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, aos 24 de OUTUBRO de 2025.

Luciano Soares Lopes
CPF: 609.834.783-25
Presidente

LUCIANO SOARES LOPES
Presidente